

CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL SECUNDÁRIO

O cancelamento de registro profissional secundário poderá ser requerido quando houver abandono ou cessação de sua atividade profissional **na jurisdição do registro secundário.**

Para solicitar o Cancelamento de Registro o profissional secundário caberá ao Administrador/Tecnólogo:

1. Apresentar CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias autenticadas das páginas da foto, qualificação civil, contratos de trabalho, (todas as preenchidas) e a próxima em branco, bem como as alterações de salário, (todas as preenchidas) e a próxima em branco); (copias autenticadas ou cópias acompanhadas do original);
2. Apresentar requerimento ao Presidente do CRA-GO, segue modelo, anexo;
3. Apresentar declaração de que não atua na área da administração, na jurisdição de Goiás, segue modelo, anexo;
4. Comprovação de que não atua mais na área da administração, na jurisdição de Goiás (ex: rescisão do vínculo empregatício, ou outros);
5. Comprovante de endereço;
6. Devolver a Carteira de Identidade do CRA-GO ou apresentar ocorrência policial pelo extravio da mesma.

Obs.: Não receberemos os documentos caso não estejam completos, todas as cópias deverão estar autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais.

No ato do protocolo do pedido, será gerado o boleto de cancelamento e após seu pagamento será levado à apreciação pelo Colendo Plenário para análise da solicitação de cancelamento.

➤ Efetuar o pagamento da taxa de cancelamento (**R\$ 154,41 em 2020**)

Qualquer dúvida entrar em contato:

Telefones: (62) 3230-4704/ 4705/4706

E-mails: atendimento1@crago.org.br | atendimento2@crago.org.br | registro@crago.org.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e, como expressão da verdade, com o objetivo de obtenção de cancelamento de **REGISTRO PROFISSIONAL SECUNDÁRIO**, neste Conselho Regional de Administração de Goiás, que atualmente não tenho nenhum vínculo empregatício na área da administração/campos conexos, bem como, não venho exercendo nenhuma atividade que é privativa de administrador/Tecnólogo dentro da jurisdição de Goiás.

Declaro, ainda, que, caso venha a exercer à atividade privativa do Administrador/Tecnólogo comunicarei imediatamente ao CRA-GO.

Declaro, finalmente, que as informações ora prestadas, são de total veracidade, e estou ciente das implicações de natureza criminal, caso haja comprovação de falsidade ideológica na presente, tudo consubstanciado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO SECUNDÁRIO

Nome: _____ CRA nº _____

Endereço Residencial: _____

Complementos: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Fone: _____

E-Mail: _____

Endereço Comercial: _____

Complementos: _____

E-Mail: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Fone: _____

Empresa Atual: _____

Solicito o Cancelamento de meu registro junto ao CRA-GO, pelo seguinte motivo:

juntando, para tanto, os documento(s) comprobatórios(s) da alegação base que motiva o presente pedido.

Declaro, outrossim, estar ciente de que não poderei exercer atividades inerentes ao Campo Profissional do Administrador na jurisdição de Goiás, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas pela Lei 4.769/65, alterada pela Lei 8873/94 e Decreto 6.1934/67.

Nestes Termos

P. Deferimento

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura